

PORTARIA 009/2017

O DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO as Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratório na Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Gestores dos Laboratórios do Campus Sosígenes Costa:

§ 1º Do Laboratório de Humanidades:

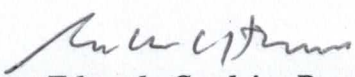
Sérgio Eduardo Martins Pereira - Matrícula SIAPE 1582024 – Titular;

Luiz Antônio Silva Araújo - Matrícula SIAPE 1552711 – Suplente.

Parágrafo Único – As funções e atribuições dos Gestores de Laboratórios constam nas Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratórios na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 25 de agosto de 2017.



Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747